PORTARIA Nº 231/25, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, para Goiânia-Go, ao Vereador Wanderley Luís da Silva, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 917/25, formulado pelo Vereador Wanderley Luís da Silva, solicitando a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão da viagem para Goiânia, realizada no dia 02 de outubro de 2025, para participar de reunião na AGEHAB – Agência Goiana de Habitação, para tratar de assuntos relacionados ao programa de habitação popular/casas populares destinadas ao município, em razão da necessidade de acompanhar, discutir e buscar informações que viabilizem benefícios habitacionais, conforme documentos em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Vereador Wanderley Luís da Silva, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Vereador Wanderley Luís da Silva, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Vereador Wanderley Luís da Silva.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAETA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	WANDERLEY LUIS DA SILVA	
Cargo/função:	Vereador	
CPF:	527.429.891-53	
Data e horário de saída:	02/10/2025 -11h00	
Data e horário de retorno:	02/10/2025 – 18h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Reunião na AGEHAB (Agencia Goiana de Habitação), para tratar de assunto relacionados ao programa de habitação popular/casas populares destinadas ao município em razão da necessidade de acompanhar , discutir e buscar informações que viabilizem benefícios habitacionais.	

Pires do Rio, 01 de outubro de 2025.

VEREADOR _____.

Autorizo: _____,
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 917/2025
Data: 01/10/2025 - Horário: 15:34
Administrativo - DIAR 164/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Vereador Wanderley Luís da Silva, do município de Pires do Rio, CPF: 523.429.891-53 compareceu à sede da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB no dia 02 de outubro agosto de 2025, para tratar de assuntos relativos aos programas habitacionais do município supracitado.

Goiânia, 02 de outubro de 2025

Márcia Medeiros

Secretária da Presidência da Agehab.

Poder Legislativo
PIRES DO RIO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 255/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao Vereador **WANDERLEY LUÍS DA SILVA** foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/2023 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o Vereador apresentou requerimento para solicitação de diária para participar de reunião na AGEHAB, com o intuito de tratar de assuntos pertinentes aos programas habitacionais do Município. Ademais, como forma de comprovar comparecimento apresentou declaração de comparecimento.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, já que o comparecimento ocorreu no dia 02 de outubro de 2025.

Pires do Rio, 08 de setembro de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna

Poder Legislativo
PIRES DO RIO

ERRATA CONTROLE INTERNO Nº 001/2025

Constata-se que, para o pagamento das diárias referente as Portarias nº 227, 228, 229, 230 e 231 de 2025, do dia 07 de outubro, foi verificada na presente data, 14 de outubro, que por erro material o dia da assinatura consta no dia 08 de setembro de 2025.

Erro verificado em análise posterior ao dar continuidade as numerações dos Pareceres deste Departamento, verificando que a sequência numérica está correta, mas a data de assinatura foi equivocada.

Ademais, frisa-se que não há alteração no corpo do texto dos Pareceres supra citados, pois a referência a data da viagem realizada, e demais informações estão corretas.

Diante do exposto indica que os Pareceres nº 253, 254, 255 256 e 257 do Controle Interno no lugar de constar "Pires do Rio, 08 de setembro de 2025.", deverá ser lido como "Pires do Rio, 08 de outubro de 2025."

Pires do Rio, 14 de outubro de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna